

---Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e oito, no Auditório Municipal de Sabrosa, teve lugar pelas dezoito horas, a décima quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo Senhor Deputado António Manuel Ribeiro Graça, coadjuvado pelos Senhores Deputados Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão Primeiro Secretário e Mário Vilela Gonçalves, como segundo Secretário. -----

---Aberta a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e após cumprimentar todos os presentes fez a chamada, verificando-se a presença dos Senhores Membros eleitos:-----

___ António Manuel de Sousa Ribeiro Graça;-----

___ Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão;-----

___ Filipe Augusto Cunha Correia;-----

___ João Xavier de Matos;-----

___ Octávio Manuel dos Santos Tórrrie;-----

___ Alexandre Fernandes Ferro;-----

___ Manuel Augusto Jorge;-----

___ João Manuel Teixeira;-----

___ Avelino António Coelho Amaral;-----

___ Paulo Jorge Araújo Ribeiro;-----

___ Mário Augusto dos Santos Varela;-----

PRESIDENTES DE JUNTA:-----

___ Cristiano Cândido Teixeira;-----

___ Serafim do Vale Monteiro;-----

___ António Pinheiro Pereira;-----

___ António Gilberto Regas Correia;-----

___ José Manuel Alves Pereira;-----

___ José João Machado de Carvalho;-----

___ Carlos Manuel Lebres Lopes Seco;-----

___ Fernando de Carvalho da Silva;-----

___ José António dos Anjos Pereira;-----

___ Manuel Clemente Videira Correia Teixeira;-----

___ Manuel Emílio Alves Cerqueira Coelho;-----

___ Mário Vilela Gonçalves;-----

___ José Vitória Rebelo;-----

___ António Rodrigo da Silva Timóteo;-----

___ Manuel Marcelino Alves;-----

Faltaram com justificação:-----

___ Maria Lúcia Cabral da Rocha Cruz Prates;-----

___ António Aventino Lopes da Silva;-----

___ Joaquim José Vilela do Cabeço; -----

___ Maria de Fátima Leite Gomes Alves;-----

___ Luís Rodrigues de Carvalho.-----

----**PONTO UM:** -----

----**UM PONTO UM:** Aprovação da Acta da Sessão anterior.-----

----O Sr. Presidente da Mesa questionou os Senhores Deputados se teriam alguma observação a fazer à presente acta .-----

----Foi entretanto decidido proceder a algumas rectificações, nomeadamente: a justificação da falta do Sr. Deputado João Manuel Teixeira, na Sessão anterior.-----

----O Sr. Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie solicitou rectificação à sua intervenção sobre os caminhos: falou em caminhos de consortes e públicos, mas referiu-se essencialmente a um caminho público ocupado indevidamente.-----

Colocada a votação obteve-se o seguinte resultado:-----

----Votos (vinte e seis);-----

----Votos contra (zero):-----

----Votos a favor (vinte e três);-----

----Abstenções (três), dos Senhores Presidente da Junta de Freguesia de S. Lourenço Ribapinhão, João Manuel Teixeira e Carlos Manuel Lebres Lopes Seco, por não terem tomado parte na Sessão a que a acta diz respeito.-----

----**Deliberação: Aprovada por maioria.**-----

----**UM PONTO DOIS:**-----

----**INFORMAÇÕES.**-----

----Inscreveram-se para solicitar esclarecimentos os Senhores:-----

----O Sr. Presidente da Junta de S. Lourenço de Ribapinhão, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara em que situação está o pedido de luz para o lugar do Muro.-----

----O Senhor Presidente da Câmara cumprimentando todos os presentes e respondendo ao Senhor Presidente de Junta de S. Lourenço informou-o de que o assunto foi já deliberado em reunião do Executivo e adjudicados os trabalhos à EDP.-----

----**PONTO DOIS:**-----

----**PONTO DOIS UM:**-----

----Apreciar a informação do Exmº Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do n.º 1 do artº 53º da lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5 A /2002 de 11 de Janeiro.-----

----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer os pontos que constam da informação distribuída no início da sessão, ficando disponível para qualquer esclarecimento.-----

----Não houve qualquer intervenção por parte dos Senhores Deputados o Senhor Presidente da Câmara destacou da informação, o projecto integrado de Fernão de Magalhães, os passeios em Vilarinho de S. Romão e ainda a Quinta das Almeidas, explicando cada uma das obras, relativamente a esta última informou que houve a possibilidade de recorrer ao financiamento ao QREN, conseguindo o máximo que era possível, cujo financiamento é de 790.000 Euros.-----

----**DOIS PONTO DOIS** - Appreciar e deliberar sobre os documentos da Prestação de Contas de 2007, de acordo com a alínea c) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5 A /2002 de 11 de Janeiro.-----

----Solicitou a palavra o Sr. Deputado Mário Augusto dos Santos Varela fazendo referência ao orçamento afirmou que o considera empolado pois a sua execução não vai além dos 50 a 55%, pede mais rigor e maior objectividade. No tocante à apresentação das contas e no Capítulo das Receitas de Capital verifica um pequeno decréscimo de 2006 para 2007. Acha a capacidade de endividamento baixa e no seu entender poderá ser aproveitada para os próximos anos e gostando de ver concretizados projectos estruturantes em termos de desenvolvimento para o Concelho. Gostaria de saber o porquê do excesso e desajustamentos em termos de pessoal. Por último questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a alusão ao trabalho desenvolvido pela Assembleia em termos de contribuição dada ao Executivo pois no seu entender está muito aquém das expectativas. -----

----O Sr. Presidente da Câmara respondendo às questões colocadas referiu que, quanto à apresentação do relatório de contas, trata-se de um documento de trabalho quer em apresentação de contas quer em reflexão. Na forma de apresentação tem havido sempre a preocupação de o fazer de forma simples mas rigorosa, mas é necessário criar folgas para não se cair no risco de querer executar obras e não estarem inscritas.-----

----Relativamente às receitas de capital tem a ver com os Fundos Comunitários, há situações de obras que estão em activo e outras no fecho e tem também a ver com os fluxos relativos à capacidade de endividamento. Entende as preocupações, mas há obras que poderão ser candidatas aos Fundos Comunitários e outras temos dúvidas, mas mesmo sem apoio há necessidade de as executar.-----

----Deu como exemplo, a Quinta das Almeidas que mesmo sem apoio as obras teriam que ser executadas.-----

Quanto à questão do pessoal nunca foi feita uma análise em termos globais, mas há um peso excessivo nuns sectores e lacunas noutros. Poderá ser transferido pessoal de uns sectores para outros. Em termos orçamentais o peso do pessoal irá subir, devido ao sector da educação.-----

----Relativamente ao apoio prestado pela Assembleia não estão criadas comissões mas cada grupo poderá apresentar as suas sugestões e serão analisadas pelo Executivo.-----

---Posto a votação obteve o seguinte resultado:-----

---Votos 26 (vinte e seis);-----

---Votos contra 0 (zero);-----

---Votos a favor 22 (vinte e dois);-----

---Abstenções 4 (cinco); dos Senhores Deputados António Manuel de Sousa Ribeiro Graça, Helena Maria Ervedosa de Lacerda Pavão e Octávio Manuel dos Santos Torrie e Alexandre Fernandes Ferro.-----

---**Deliberação: Aprovado por maioria.**-----

---**PONTO DOIS DOIS** – Apreciar e deliberar sobre a 2ª. Revisão Orçamental aos documentos previsionais (Opções do Plano e Orçamento) de acordo com a alínea b) do nº. 2 do Artigo 53º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A /2002 de 11 de Janeiro.-----

---O Senhor Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie declarou não concordar e ter dúvidas quanto às verbas de determinadas rubricas da Revisão, questionando algumas, nomeadamente no Orçamento da Despesa-Outros bens, Instituições sem fins lucrativos, outros. No Plano de Actividades referiu o projecto “A-70 de 2008”. No Plano de Investimentos - redes de água no Concelho, acha pouco para esta rubrica. Solicitou ainda informação sobre a inscrição de verbas para as casas Mortuárias em Sabrosa e S. Martinho de Anta, considerando-as necessárias pelo respeito pelos mortos, mas acha que a situação da Câmara não está fácil para executar essas obras, pois em Sabrosa a Capela do Cemitério tem servido para esses fins, assim como as capelas das diversas freguesias. Questionou o Senhor Presidente da Câmara do local onde vai ser construída essa obra, em Sabrosa.-----

---O Senhor Deputado Filipe Augusto da Cunha Correia cumprimentou na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia todos os presentes, solicitou entretanto para que de futuro fosse evitada a entrega de documentos em mão, porque não faz qualquer sentido a entrega documentos á última da hora presumindo ser para ou análise ou para votação, terá que ser alterado, e -----

---Sobre a Revisão disse: na página um, aparece a verba de 1.000 Euros para um Centro de Desenvolvimento Cultural Recreativo e Desportivo, gostaria de saber de onde. Depois aparece um subsídio para a Associação Miguel Torga, gostaria de saber como estas coisas se têm processado, porque pedi ao nosso vereador que me facultasse se havia algum pedido de subsídio e para que era e foi-me mandado o texto que foi levado a reunião de Câmara e onde houve a decisão. Antes de prosseguir o que queria dizer, queria chamar a atenção para o seguinte: dá-me a sensação que ultimamente tem aparecido aqui algumas coisas, alias há pouco tempo referi sobre este aspecto dos subsídios, e não foi há muito tempo como isso, foi na ultima reunião, onde eu dizia o seguinte, aliás está em acta, não tem bem o meu pensamento mas tem parte dele, vou a

ler outra vez: “Sobre a atribuição de subsídios a algumas Instituições convém saber quais os destinos dados a esses dinheiros. Deveriam ser atribuídos de maneira racional e deverá haver compromissos em que todas as Instituições/Associações possam dar alguma contrapartida à Autarquia, por exemplo a cedência de instalações, e deverá ser fiscalizadas a aplicação dos dinheiros com a apresentação de contas junta da à Autarquia” isto levantou algum sururu e dou como exemplo: -----

----A Câmara Municipal de Vila Real aprovou um vasto subsídio ao Sport Clube, foi votado e aprovado em reunião de Câmara e em Assembleia, por unanimidade, é um subsidio para vários anos, mas passado algum tempo o Tribunal de Contas chumbou essa decisão.-----

----E disse ainda, que é necessário ter alguma cautela na atribuição desses subsídios, para não sermos obrigados a devolver essas importâncias. Essas atribuições têm regras, e há que haver ponderação na atribuição desses subsídios e nos procedimentos, nomeadamente para pagamento a empreiteiros. A Câmara pode participar mas não pode atribui-lo com uma finalidade. Uma sociedade tem que dar lucros, mas se não os der, os sócios podem solicitar o seu fecho. Disse também não querer de maneira nenhuma transferir a sua ideia para as Associações, vê-se que são criadas com objectivos nobres, lançam-se obras e depois surgem os problemas, e perguntou ao Senhor Presidente a que se destina esse subsidio, dizendo que os subsídios deverão ser bem ponderados e atribuídos de acordo com a Lei 169/99. -----

----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu as questões levantadas pelo Senhor Deputado Octávio Torrie informando-o que na parte das Associações estão inseridas as Associações sem fins lucrativos IPSS e outras e o outro subsidio refere-se à Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal, assente numa deliberação já de há muito tempo havendo a necessidade de ser inscrita. Sobre as casas mortuárias, desde há muito tempo que as populações as têm solicitado e fazendo parte do plano de trabalhos do Movimento Independente, a construção dessas casas mortuárias em algumas localidade, daí ter surgido agora essa oportunidade, porque muita gente não reúne condições na própria casa para velar os seus mortos e a Câmara é proprietária de uma casa em ruínas e também por a capela do cemitério ser muito distante do centro da Vila, e em S. Martinho de Anta a casa, também em ruínas, junto à Igreja poderá ser aproveitada para esse fim e outros.-----

----Ao Senhor Deputado Filipe Correia no tocante ao subsídio para as Associações a primeira diz respeito ao Centro de Desenvolvimento de Garganta. Quanto à atribuição de subsídios tem havido preocupação na sua regularização, tem que haver algo de contratualizável, e tem que estar definido e demonstrando as obrigações de cada instituição e ser eficiente para que o domínio público fique salvaguardado. Julga não haver qualquer ilegalidade, pois tem a obrigatoriedade de apresentar os respectivos

documentos de despesas. Quando é colocada a questão de legalidade, julga não existir ilegalidade alguma, mas os Senhores Juristas poderão analisar e pronunciar-se, antes de ser votado.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia tomou a palavra dizendo que as Associações, IPSS, estão obrigadas a um procedimento, que é a prestação de contas, e sendo feita a transferência para a conta da associação certamente será gasto conforme as necessidade, desde que a sua atribuição não tenha um fim específico. -----

---Tomou de novo a palavra o Senhor Deputado Filipe Correia, dizendo que é obvio que as Associações gastam o dinheiro onde querem, não devem é gastar mais do que podem, e não considera tão linear assim a atribuição dos mesmos, é preciso conjugar a concessão do subsidio com a sua aplicação. Segundo notícias vindas a público os funcionários da Associação Miguel Torga tem os salários em atraso desde Dezembro. Questionou, se receber o subsídio vai pagar, e será que se justifica pagar salários com esse dinheiro?-----

---O Senhor Presidente da Assembleia respondeu que os dirigentes das diversas associação presentes na assembleia se não pudessem pagar salários com os subsídios, essas Associações não funcionariam e por aplicação de regras da contabilidade pública essas situações nunca foram objecto de restrições-----

---O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado Mário Vilela Gonçalves, que: -----

---Em resposta às questões levantadas pelo Sr. Deputado Filipe Correia, nomeadamente em relação à Associação Miguel Torga, e como membro da Direcção da mesma, informou-o de que o subsidio a ser atribuído, será para fazer face a dividas ao empreiteiro, porque fazendo face a essa divida o problema da Associação ficará resolvido. Há um atraso no pagamento de salários mas isso está a ser ultrapassado. Neste momento a Associação serve cerca de 80 idosos e vinte crianças, isso certamente não acontece na freguesia do Senhor Deputado, oxalá não venha a precisar mas este problema toca a todos, e a muito que estão aqui presentes, porque tem lá os seus familiares.-----

---Tomando de imediato a palavra a Senhora Deputada Helena Maria Ervedosa informou que as Câmaras tem cada vez mais competência na área social, são intervenientes directos na rede social dando pareceres vinculativos nos equipamentos de lares, creches, etc., sendo da competência da Câmara apoiar esses equipamentos não só na sua construção mas também como uma mais valia importantíssima para a população.

---Solicitou mais uma vez a palavra o senhor Deputado Filipe Correia para dizer que antes de se iniciar as obras é necessário saber quanto se vai gastar e com quanto se pode contar, e respondendo ao Senhor Deputado Mário Gonçalves disse ter achado a sua intervenção um bocado ríspida, mas nada tem nada contra a Associação Miguel Torga

ou quaisquer outras, apenas a sua perspectiva tem que ser respeitada, e porque as Associações tem que captar sócios e correndo o boato que alguns são obstaculizados na sua entrada e isso traduz-se em perda de receitas. A habilidade de quem está à frente de Associações é captar receitas se houver falta de dinheiro. -----

---Respondendo a esta intervenção o senhor Deputado Mário Gonçalves informou de que as propostas de novos sócios são colocadas em Assembleia Geral e aí são aceites ou não. Algumas espécies de sócios a Associação não as quer, é certo que a Associação precisa de dinheiro, tem dificuldades, mas o Município reconheceu-as, daí atribuição do subsídio.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que não foi por a Associação Miguel Torga estar em dificuldades financeira que foi atribuído o subsídio mas sim por não ter havido por parte da Câmara o apoio financeiro para as obras do edifício da Creche, daí a atribuição de 25% do valor global da mesma e da mesma forma que tem apoiado outras instituições. No caso concreto a obra está em curso e como há uma acção em tribunal por parte do empreiteiro, e como não foi apoiada como o foram outras, o Executivo entendeu apoiar esse investimento.-----

---Solicitando a palavra, o Senhor Deputado Mário Augusto dos Santos Varela disse que este assunto daria para uma grande discussão e que como Deputado e dirigente associativo toca-o um bocadinho, porque os dirigentes vivem de promessas enaltecendo o papel dos dirigentes associativos, e como Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros de Sabrosa deu como exemplo a necessidade de adquirir uma viatura e que sem apoio financeiro não seria possível. Havendo protocolos, o que acha bem, terão que ser cumpridos por ambas as partes. -----

---O Senhor Presidente da Assembleia aproveitou para lembrar de que se trata de uma revisão orçamental.-----

---Colocado a votação obteve-se o seguinte resultado:-----

---Votos (vinte seis).-----

---Votos contra (zero).-----

---Abstenções (oito), por parte dos Senhores Deputados Filipe Correia, João Matos, Alexandre Ferro e Octávio Torrie e ainda dos Senhores Presidentes de Juntas: Paradela de Guiães, Provesende, Gouvinhas e S. Cristóvão do Douro.-----

---Votos a favor (18).-----

Deliberação: Aprovada por maioria e em minuta.-----

PONTO DOIS QUATRO. - Apreciar e deliberar sobre o Mapa das transferências do Orçamento de 2008 para as Juntas de Freguesia, de acordo com a alínea b) do nº. 2 do Artigo 53º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A /2002 de 11 de Janeiro.-----

---Após algumas explicações por parte do Senhor Presidente da Assembleia foi posto o assunto a votação, obtendo-se o seguinte resultado:-----

---Votos (vinte e seis);-----

---Votos contra (zero);-----

---Abstenções (zero);-----

---**Deliberação: Aprovada por unanimidade e em minuta.**-----

PONTO DOIS CINCO: Apreciar e deliberar sobre a desafecção da área de domínio público Municipal, conforme informação nº. 357 da DOUSU, de acordo com a alínea b) do nº. 4 do Artigo 53º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A /2002 de 11 de Janeiro.-----

---Solicitou a palavra o Senhor Deputado Filipe Correia questionando se todos estarão a par do assunto “desafecções” e, como e quando são feitas e quando passam do direito público para o privado. Falta indicar quem é o loteador. Se o loteador fosse um particular poderiam vir a pagar indemnizações, se o promotor é a Câmara já está explicado.-----

---Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara informando os motivos que deram origem a essa desafecção.-----

---Tomou de novo a palavra o Senhor Deputado Filipe Correia dizendo que quando se cede espaço para domínio publico tem sempre uma finalidade e se for alterada a Câmara poderá ter de pagar indemnização ao loteador, se lhe for exigida.-----

---Votos (vinte e seis);-----

---Votos contra (zero);-----

---Abstenções (zero);-----

---**Deliberação: Aprovada por unanimidade e em minuta.**-----

---**PONTO DOIS SEIS:** Apreciar e deliberar sobre a desafecção da área de domínio público Municipal, conforme informação nº. 356 da DOUSU, de acordo com a alínea b) do nº. 4 do Artigo 53º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A /2002 de 11 de Janeiro.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dando as informações que achou convenientes, tendo em conta algumas alterações na Zona Industrial, porque havia pedaços de terra que não se sabia a quem pertenciam, daí haver essa correcção.-----

---Votos (vinte e seis);-----

---Votos contra (zero);-----

---Abstenções (uma), por parte do Senhor Deputado Mário Augusto dos Santos Varela, por ser parte interessada na respectiva desafecção;-----

---**Deliberação: Aprovada por maioria e em minuta.**-----

---**PONTO DOIS SETE:** Apreciar e deliberar sobre a proposta de adesão à futura Comunidade Intermunicipal do Douro, de acordo com a alínea m) do nº. 2 do Artigo

53º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A /2002 de 11 de Janeiro.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer o assunto.-----

---Dadas as explicações necessárias, nomeadamente dentro do ordenamento administrativo territorial e as alterações propostas pelo governo no contexto deste ordenamento, cujo objectivo fundamental é criar uma unidade territorial Douro que possa ser gerida em conjunto e crie escala para estrutura gestora de fundos comunitários.-----

---Colocado o assunto a votação, obteve-se o resultado: -----

---Votos (vinte e seis);-----

---Votos contra (zero);-----

---Abstenções (zero);-----

---**Deliberação: Aprovada por unanimidade e em minuta.**-----

---**DOIS PONTO OITO** – Atribuição de Medalha de Mérito a Leonido Augusto da Silva.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia introduziu o tema, fazendo referência à deliberação do Executivo de 15/09/2006 que teve como tema, agradecer o Senhor Leonido Augusto da Silva com uma medalha de mérito. De seguida deu conhecimento do percurso, do Senhor Leonido, entre 1953 e 2005 realçando a sua dedicação permanente ao serviço público e associativo.-----

---Reunida a Comissão do Conselho de Condecorações foi deliberado por unanimidade atribuir-lhe a medalha.-----

---Solicitou a palavra o Senhor Deputado Filipe Correia que, perante as duas actas apresentadas coloca em duvida a sua legalidade, e disse não estar contra o Senhor Leonido, nem contra a atribuição da medalha, mas sim contra a tomada de decisão, porque o regulamento diz que anualmente o Presidente da Câmara apresentará uma proposta de atribuição de medalhas após ouvir o Conselho de Condecorações. Considera existir uma ilegalidade porque houve fraccionamento do mesmo e também não lhe foi apresentado qualquer curriculum vitae do homenageado e também o referido Conselho não refere que tipo de medalha vai ser atribuída, e dado haver três tipos de medalhas mais dúvidas existem, portanto propôs que fosse retirado o assunto da agenda e fosse discutido numa próxima oportunidade, porque a ser votado hoje, votamos contra, portando deveriam ser sanadas algumas das irregularidades. -----

---O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Celeiros do Douro perguntou se a entrega da medalha seria amanhã (vinte e cinco), porque se o fosse teria de ficar resolvido.-----

---O Senhor Presidente informou-o de que em regulamento está decidido ser no dia do Município.-----

---Respondendo ao Senhor Deputado Filipe Correia o Senhor Presidente da Assembleia acha excessivo falar de ilegalidade, considerando no entanto uma irregularidade não ter especificado qual a medalha, por existirem três tipos de medalhas.-----

---O Senhor Presidente da Câmara explicou o motivo do fraccionamento das reuniões. Se a situação envolve uma ilegalidade, não houve manifestação sobre a não atribuição da medalha, não foi uma atitude propositada foi sim um erro técnico.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia informou também que o parecer do Conselho não é vinculativo para a atribuição da medalha.-----

---Tomou de seguida a palavra a Senhora deputada Helena Ervedosa dizendo que na reunião em que esteve presente fez um alerta para as reuniões em separado, não deixa de ser um Órgão Colegial, mas não foi considerado ser motivo para não apreciar e decidir, considerando que deveriam e poderiam emitir parecer para a Assembleia. -----

---O Senhor Deputado Filipe Correia acha inconcebível a Comissão não saber que existia um regulamento.-----

---Respondeu a Senhora Deputada Helena Ervedosa dizendo não ser motivo para os membros não deliberarem, podendo ser uma alerta para futuras comissões, ninguém se absteve sobre a votação, lamentaram sim a condução da reunião mas não se pronunciaram sobre o assunto.-----

---O Senhor Deputado Filipe Correia questionou a Senhora Deputada se considera ou não haver ilegalidade, chamou a atenção para o artigo segundo do regulamento, procedendo à sua leitura. Continuou afirmando não se opor à atribuição da medalha mas sim à divisão do conselho por não o considerar legal, desde que o parecer seja favorável votará a favor, hoje não vota. -----

---O Senhor Presidente da Assembleia disse que a audição da comissão será posterior às deliberações quer do Executivo quer da Assembleia, passando a ler o artigo do regulamento onde é feita essa referência. -----

---O Senhor Presidente da Assembleia disse não ser relevante saber quem propõe a medalha, mas entretanto informou a Assembleia que foi proposta de um Vereador. -----

---O Senhor Deputado Filipe Correia continua a referir que considera a proposta cheia de ilegalidades e irregularidades. -----

---Face a essa insistência o Senhor Presidente da Assembleia chamou a atenção para o regulamento que diz que anualmente o Presidente da Câmara apresentará uma proposta de atribuição de medalhas após ouvir a Comissão mas isso não se sobrepõe às decisões do Executivo e da Assembleia.-----

---O Senhor Deputado Filipe Correia continua a manter a sua opinião sobre o fraccionamento das reuniões, pois o Regulamento é taxativo.-----

---Terminada a discussão o Senhor Presidente da Assembleia propõe a atribuição da Medalha de Mérito “Ouro” ao Senhor Leonido Augusto da Silva, pelos trabalhos levados a efeito, durante a sua vida, proposta essa de acordo com o número um do artigo segundo do Regulamento, submetendo à deliberação.-----

---O Senhor Deputado Filipe Correia propôs também a atribuição de algumas medalhas de ouro a um grande Presidente de Junta Dr. Arnaldo Augusto Vaz a título póstumo, que levou tudo a Gouvinhas; de ouro a António da Rocha Pinto, ex-Presidente da Junta de Paradela de Guiães e Mérito do Concelho a José Maria Araújo ex-Presidente da Câmara de Sabrosa, pelo trabalho executado em Sabrosa.-----

---Após esta discussão o Senhor Presidente da Assembleia propôs um intervalo de cinco minutos para que o assunto fosse devidamente analisado.-----

---O Senhor Presidente da Câmara, após o intervalo informou, que aquando da atribuição desta medalha foi proposto, ser de “Mérito Ouro” e portanto, reconhecendo haver omissões no respectivo processo, o mesmo foi aprovado por unanimidade e decidido submeter o assunto à deliberação da Assembleia.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia assumiu que os “vícios” que possam existir não implicam que o assunto não seja colocado a votação.-----

---O Senhor Presidente da Junta de Celeiros do Douro quis saber quem fez a proposta de atribuição da medalha.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia respondeu que foi o Senhor ex-Vereador Coronel Rodrigo Pizarro.-----

---Terminadas as intervenções procedeu-se à votação.-----

---Votos (vinte e seis);-----

---Votos contra (um); do Senhor Deputado Filipe Correia que declarou: O nosso voto contra não é contra a pessoa do Senhor Leonido Augusto da Silva. Aliás, após a apresentação do curriculum do Senhor Leonido já no decurso desta Assembleia Municipal, resulta claro que entre as pessoas que poderão vir a ser ou serão medalhadas pelo Município de Sabrosa, o Senhor Leonido Augusto da Silva, é, sem qualquer margem para duvidas, um ilustre cidadão deste Concelho que merece ser medalhado. Contudo atenta a ilegalidade em que incorreu o Conselho das Condecorações Municipais, tal como resulta de duas actas também elas apresentadas no decurso desta Assembleia, leva-nos face à violação do regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Sabrosa, nomeadamente quanto ao artigo segundo, número dois, a votar contra, disse.-----

---Abstencões (uma); do Senhor Presidente da Junta de Gouvinhas.-----

---Votos a favor (vinte e quatro)-----

---**Deliberação: Aprovada por maioria.**-----

---O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da informação da Secção de

Contabilidade.-----
Esgotada a Agenda de Trabalhos e sendo vinte horas e trinta e cinco minutos o
Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão.-----
